

PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À REUNIÃO:

- 1.1. **Data:** 20 de maio de 2022.
- 1.2. **Horário:** das 10:00 horas às 12:00 horas
- 1.3. **Local:** A reunião será realizada na modalidade virtual, por meio do link a ser disponibilizado pelos Correios. Participantes que não sejam representantes de fornecedores de solução de franqueamento poderão solicitar o link, por meio de envio de mensagem para os e-mails relacionados no subitem 6.2
2. **DO OBJETO:**
 - 2.1. Atualização das condições específicas e necessárias para homologação de soluções de franqueamento.
3. **DO OBJETIVO:**
 - 3.1. Dar conhecimento e esclarecer dúvidas relativas à versão atualizada da Regulamentação para Importação, Produção, Homologação e Comercialização de Soluções de Franqueamento no Brasil.
4. **DA DISPONIBILIZAÇÃO DA MATÉRIA:**
 - 4.1. As condições específicas, objeto deste evento, estarão disponíveis nos seguintes endereços: a) SBN, Quadra 01, Bloco "A", Edifício Sede da ECT, 11º Andar – Ala Norte, Brasília/DF; b) pela INTERNET: <http://www.correios.com.br>. Informações adicionais podem ser obtidas pelos e-mails relacionados no subitem 6.2 e pelo telefone(0xx61) 2141-6839
5. **DA PAUTA DO EVENTO NO DIA 20/05/2022:**
 - 5.1. **DA PROGRAMAÇÃO:**
 - a) Registro de presença e identificação dos participantes, a partir do acesso ao link da reunião.
 - b) Os horários e a dinâmica do evento poderão ser adequados pela Coordenação dos trabalhos, em função da conveniência e do andamento da reunião, sobretudo para facilitar o entendimento da proposta e o recebimento de contribuições.
6. **FORMA DE PARTICIPAÇÃO:**
 - 6.1. A reunião será aberta a todos os interessados.
 - 6.2. As contribuições e/ou dúvidas poderão ser encaminhadas previamente, até às 17 horas do dia 18 de maio de 2022, exclusivamente para os endereços de e-mail hrezende@correios.com.br e heitorh@correios.com.br, sem qualquer prejuízo à formulação de novas manifestações durante o evento.
 - 6.3. Os participantes poderão encaminhar questionamentos durante a reunião para os e-mails relacionados no subitem 6.2.
 - 6.4. Os Participantes também poderão se manifestar-se verbalmente durante a reunião.
 - 6.5. A Coordenação da reunião poderá interromper a palavra quando o tema abordado diferir da matéria em pauta.

- 6.6. As contribuições recebidas por e-mail serão apresentadas durante a reunião, na medida da disponibilidade de tempo. Aquelas que não forem comentadas ficarão disponibilizadas para consulta, com seus respectivos comentários, na página dos Correios na internet <http://www.correios.com.br>, em até 10 dias após a realização do evento.
- 7. DA FORMULAÇÃO GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:**
- 7.1. As contribuições deverão ser encaminhadas de forma concisa e objetiva, no idioma português, e estar devidamente identificadas.
- 7.2. As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria, formuladas previamente ou durante a reunião, serão elucidadas quando de sua leitura.
- 8. DA COORDENAÇÃO DO EVENTO:**
- 8.1. A reunião será coordenada pela Gerência de Suporte ao Atendimento (GSAT/DERAT).
- 8.2. À Coordenação competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na reunião.

Brasília/DF, 12 de maio de 2022.


RODRIGO VENEZIAN ROVAI

Chefe do DERAT/SUOPE/DIOPE/CS